

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	1/48

## 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo **CONTRATADO** durante a vigência do Contrato de serviços de obras, operação e manutenção de rede de gasoduto, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde do trabalhador.

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Além das diretrizes contidas neste Anexo, o **CONTRATADO** deve atender os requisitos dos seguintes documentos:

2.1.1. Legislação ambiental e condicionantes das licenças ambientais aplicáveis a atividade objeto deste contrato.

2.1.2. Legislação, Portarias e Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho, aplicáveis a atividade deste contrato.

2.1.3. Instruções de Segurança e Procedimentos Técnicos fornecidos pela  
**CONTRATANTE**.

2.1.4. Instruções de Segurança e Procedimentos Técnicos do **CONTRATADO**, previamente aprovados pela **CONTRATANTE**.

## 3. NOMENCLATURA

### 3.1. NOMENCLATURA GERAL

3.1.1. **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.1.2. **APR** – Análise Preliminar de Riscos.

3.1.3. **AS** – Autorização de Serviços.

3.1.4. **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.

3.1.5. **CAF** – Acidente Com Afastamento.

3.1.6. **CAT** – Comunicação de Acidente do Trabalho.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	2/48

- 
- 3.1.7. **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- 3.1.8. **CONAMA** – Conselho Nacional de Meio Ambiente.
- 3.1.9. **COVID 19** – Corona Vírus Disease 2019.
- 3.1.10. **DDS** – Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.
- 3.1.11. **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva.
- 3.1.12. **EPI** – Equipamento de Proteção Individual.
- 3.1.13. **GQSMS** – Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.
- 3.1.14. **HHER** – Homem Hora de Exposição ao Risco.
- 3.1.15. **IS** – Instruções de Segurança.
- 3.1.16. **ISO** – International Organization for Standardization.
- 3.1.17. **MND** – Método Não Destrutivo.
- 3.1.18. **MTP** - Ministério do Trabalho e Previdência
- 3.1.19. **NR** – Norma Regulamentadora do MTE – versão atualizada.
- 3.1.20. **PANDEMIA** – Doença epidêmica disseminada a níveis mundiais.
- 3.1.21. **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- 3.1.22. **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, conforme **NR 1** e **NR 18**.
- 3.1.23. **PET** – Permissão de Entrada e de Trabalho.
- 3.1.24. **PGA** – Plano de Gestão Ambiental.
- 3.1.25. **PRE** – Plano de Resposta à Emergência.
- 3.1.26. **PT** – Permissão de Trabalho.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	3/48

•  
3.1.27. **SAF** – Acidente Sem Afastamento.

3.1.28. **SESMT** – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - **NR 4**.

3.1.29. **SMS** – Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

#### 4. DEFINIÇÕES

**ACIDENTE:** evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente ou a Comunidade.

- **ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS - APR:** Ferramenta utilizada para identificar preventivamente os perigos, analisar e avaliar os riscos, estabelecer medidas de prevenção, controle e mitigação nas atividades em uma área, sistema, um procedimento, um projeto ou a realização de atividades de trabalho, tendo como foco os eventos perigosos detectados, suas causas e conseqüências.
- **ÁREA CLASSIFICADA:** local com potencialidade de ocorrência de formação de atmosfera explosiva.
- **AMBIENTE OU ATMOSFERA EXPLOSIVA:** local com a presença de substâncias inflamáveis na forma de gás, vapor, névoa, poeira ou fibras, que em contato com o ar e uma fonte de ignição pode causar deflagração.
- **ATO INSEGURO:** é ocasionado por erro ou violação de procedimentos ou práticas seguras, sobre os quais a maioria dos profissionais conhece e cumpre. O ato inseguro voluntário é a violação de um procedimento formal ou não de conhecimento dos profissionais envolvidos. O ato inseguro involuntário ocorre quando o(s) envolvido(s) desconhecem as normas ou procedimentos, por falta de treinamento, comunicação ou competência.
- **AUDITORIA:** processo sistemático documentado e independente para obter “evidências da auditoria” e avaliá-las objetivamente para determinar a extensão na qual os “critérios de auditoria” são atendidos (OHSAS 18.001).
- **COLABORADOR:** toda pessoa física que fizer parte da força de trabalho do **CONTRATADO** e/ou mantiver com este, vínculo empregatício sob dependência de salário.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	4/48

- 
- **CONDIÇÃO INSEGURA:** é aquela que pode comprometer a segurança pessoal, os ativos ou o meio ambiente, decorrente de falha em projeto, manutenção ou operação de máquinas, ferramentas e equipamentos, além de ausência de barreiras de proteção como equipamentos de proteção coletiva.
- **CONDICIONANTES:** exigências legais que devem ser atendidas para efetivação de permissões, autorizações, licenças e anuências para a execução do objeto contratado.
- **CONTRATADO:** Empresa contratada pela **CEGÁS** para execução dos serviços de obras, operação e manutenção de rede de gasoduto.

Título:	Código:	Versão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	5/48

- **CONTRATANTE:** Trata-se da **CEGÁS** que contratou os serviços de obras, operação e manutenção de rede de gasoduto;
- **COVID 19 – (SARS CoV-2):** vírus oficializado pela O.M.S. que contamina, causando infecções respiratórias com extrema facilidade, por transmissão de contato em um organismo humano sadio.
- **DESVIO:** qualquer ato ou condição insegura, que tem potencial para conduzir a um acidente ou incidente.
- **EMERGÊNCIA:** situação em um processo, sistema ou atividade que, fugindo aos controles estabelecidos, resultou em incidente ou acidente e que requeira, para controle de seus efeitos, a aplicação de recursos humanos capacitados e organizados, recursos materiais e procedimentos específicos.
- **ESCAVAÇÕES:** ação realizada de forma mecânica ou manual para remoção de material (solo, asfalto, calçada, etc) com aplicação de procedimentos préestabelecidos de segurança para proteção do trabalhador, meio ambiente, instalações e usuários em geral.
- **ESCORAMENTO:** atividade obrigatória que quando adequada e tecnicamente aplicada em uma escavação evita o desmoronamento acidental das laterais da vala protegendo os trabalhadores e prevenindo acidentes. Deve ser aplicado quando a profundidade da escavação for igual ou superior a 1,25m, ou terreno se apresentar inseguro e umedecido, conforme **NR – 18**.
- **ESPAÇO CONFINADO:** Qualquer área ou ambiente que atenda simultaneamente aos seguintes requisitos: não ser projetado para ocupação humana contínua, possuir meios limitados de entrada e saída e em que exista ou possa existir atmosfera perigosa, conforme **NR – 33**.
- **INCIDENTE:** evento imprevisto e indesejável que poderia ter resultado em dano à pessoa, ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente, ou seja, é a ocorrência de um fato com potencial para causar um acidente, mas que não provocou nenhuma consequência aos envolvidos ou ao estabelecimento da empresa e sua rotina de trabalho.  
**Nota:** Na **CONTRATANTE**, um incidente também é chamado de “quase-acidente”.
- **INCIDENTE COM ALTO POTENCIAL:** Incidente com ou sem consequências que, sob diferentes circunstâncias, poderiam resultar em mortes, dano ambiental grave, perdas materiais significativas e/ou danos de imagem da **CONTRATANTE**.

Título:	Código:	Versão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	6/48

- 
- **INSPEÇÃO:** Atividade realizada pela **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO** com vistas a verificar o atendimento aos requisitos deste documento.

**INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA:** São documentos de SMS de aplicação obrigatória da **CONTRATANTE**, estabelecem diretrizes e critérios de Segurança do Trabalho de aplicação na realização de atividades para a **CONTRATANTE**, por uma área ou por um contratado.

- **LICENÇA AMBIENTAL:** ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que devem ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, conforme legislação vigente.
- **MEDIDAS MITIGADORAS:** medidas que visam reduzir o efeito degradante de algum impacto ambiental negativo. (Explicação: a medida mitigadora reduz um efeito; a medida **compensatória** compensa um efeito com outro tipo de ação).
- **MEIO AMBIENTE:** circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações, (ISO 14001:2004).
- **PERIGO:** fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas, (OHSAS 18001:2007).
- **PERMISSÃO DE TRABALHO:** é uma autorização dada por escrito para execução de trabalhos, que informa os riscos das atividades e as suas formas de prevenção, a fim de preservar a integridade física das pessoas, os equipamentos, o meio ambiente e os processos.
- **PERMISSÃO DE ENTRADA E DE TRABALHO:** documento escrito contendo o conjunto de medidas de controle visando à entrada e desenvolvimento de trabalho seguro, além de medidas de emergência e resgate em espaços confinados, conforme **NR-33**.
- **PRIMEIROS SOCORROS:** Tratamento realizado em uma única vez, com possibilidade de observação posterior, decorrente de lesões leves (arranhões, cortes, queimaduras), e que não necessitam de cuidados médicos complementares.

Título:	Código:	Versão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	7/48

- 
- **RISCO:** combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões), (OHSAS 18001:2007).
- **SINALIZAÇÃO:** atividade obrigatória destinada a orientar, alertar, avisar e advertir.  
**TRABALHO EM ALTURA:** é trabalho em altura toda atividade de trabalho que seja realizada em altura superior a 2,00 (dois metros) sobre o nível de base onde há risco de queda, conforme **NR 35**.
- **TRABALHO RESTRITO OU ATIVIDADE RESTRITA:** Incapacidade temporária para o desempenho das atividades para as quais o profissional foi contratado, decorrente de incidente ou doença ocupacional. Esta incapacidade o impede de executar suas atividades no dia seguinte à ocorrência. A atividade restrita não deve agravar a evolução normal de seu quadro, causar desconforto e deve ser avaliada por profissional médico, responsável pelo Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, devendo haver concordância do profissional e da gestão direta. A contratante do profissional deve fornecer os recursos necessários para a execução adequada da atividade restrita a qual não deve se estender por mais de 15 dias.
- **VACINAÇÃO:** atividade para combate de contaminação contra COVID 19 ou outras doenças, realizada em instituições autorizadas.
- **VIGIA (OBSERVADOR DE SEGURANÇA):** colaborador do **CONTRATADO**, designado, treinado e credenciado para permanecer fora do espaço confinado e que é responsável pelo acompanhamento, comunicação e ordem de abandono para os trabalhadores, conforme **NR-33**.

## 5. RESPONSABILIDADES

### 5.1. DO CONTRATADO:

5.1.1. Cumprir com todas as exigências estabelecidas neste documento sendo que o descumprimento destas Diretrizes ou a reincidência constituirá falta grave em relação aos aspectos legais de **SMS**, que poderá implicar em advertência ou suspensão da atividade até seu atendimento.

5.1.1.1. O **CONTRATADO**, para atender as exigências de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho nas atividades a serem realizadas, deverá disponibilizar, profissionais de SMS que farão parte do seu quadro permanente de colaboradores, sendo:

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Versão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	8/48

•  
5.1.1.1.1 Técnico(s) de Segurança do Trabalho, com formação profissional mínima de dois (02) anos, experiência profissional mínima de um (01) ano em atividades correlatas de obras de construção de gasodutos ou de construção civil ou indústria de grande porte (carteira CTPS), deverá possuir habilitação para conduzir veículos na Categoria de Habilitação “B/C” e registro na Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – S.I.T. do MTP, devendo atuar em tempo integral no contrato.

5.1.1.1.2 Engenheiro de Segurança do Trabalho, quando exigido expressamente pelo Contrato, organizará e coordenará o SESMT, se dedicará em tempo integral aos atendimentos de SMS, possuirá habilitação para conduzir veículos na Categoria de

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	9/48

Habilitação “B/C”, registro de habilitação no Órgão de Registro Profissional Federal, além de experiência profissional mínima de um (01) ano em carteira (CTPS) em indústrias congêneres ou similares.

**Nota** – A critério exclusivo da **CONTRATANTE** profissionais com tempo de experiência diferente da descrita acima, podem ser aceitos, com comprovada experiência na atividade.

5.1.2. O **CONTRATADO**, deverá apresentar para **CONTRATANTE** cópia dos documentos relacionados no **ANEXO 1**, nos prazos de entrega estipulados.

5.1.3. Elaborar antes do início dos serviços, conforme procedimento específico da **CONTRATANTE**, as APRs (**Anexo 6**) para as atividades rotineiras previstas, que atenda, ao tempo do seu contrato, sob coordenação do engenheiro responsável pelos serviços e, necessariamente, envolver na elaboração o respectivo encarregado pelo trabalho, o Técnico de Segurança do Trabalho, e outros profissionais que se façam necessários, encaminhando-as para conhecimento da **CONTRATANTE**.

5.1.3.1. O **CONTRATADO** deve realizar o levantamento de perigos e danos presentes nas atividades rotineiras a serem desenvolvidas, de forma a identificar quais os cenários de risco.

5.1.3.2. Para as atividades rotineiras com grau de risco elevado, deve ser elaborada uma APR específica.

5.1.3.3. A APR emitida pelo **CONTRATADO** não exclui a emissão de nova APR, juntamente com o setor operacional, quando solicitado.

5.1.4. Cumprir o **PGR – NR 1**, o **PGR NR 18** (quando aplicável), o **PCMSO - NR 7** e demais requisitos legais aplicáveis.

5.1.5. O **CONTRATADO** estabelecerá no seu PRE (elaborado com base em inventário de riscos e possibilidades de ocorrência), a classificação para os diversos tipos de acidentes do trabalho, que possam ocorrer, bem como a possível contaminação por COVID 19 com sua força de trabalho, considerando-se a gravidade, o registro, a comunicação e os procedimentos que devem ser aplicados e realizados.

5.1.6 O **CONTRATADO**, realizará em reunião inicial com todos seus colaboradores da sua força de trabalho, Palestra de Integração de SMS, informando sobre os perigos/riscos das atividades previstas no contrato, medidas de mitigação (uso de EPIs, EPCs) estabelecidos no PGR, treinamentos previstos nas NRs, PRE e demais assuntos de SMS inerentes as atividades. A **CONTRATANTE** poderá apresentar também para os colaboradores as suas instruções de SMS e os comportamentos de segurança do trabalho a serem adotados nos locais das atividades a executar.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	10/48

5.1.7. Realizar diálogo diário de segurança (**DDS**) em cada frente de trabalho, incluindo a divulgação dos riscos avaliados nas **APR**, e ações/medidas de controle, no dia da execução da atividade. Os registros dos **DDS** devem ser arquivados e disponibilizados quando das inspeções e auditorias da **CONTRATANTE**, enviando evidência objetiva mensal para o gestor do Contrato ou fiscal.

5.1.8. Comprovar treinamento(s) inerente(s) à atividade de cada colaborador e enviar evidência objetiva para o Gestor do Contrato ou para o Fiscal da Obra.

5.1.9. Incluir nas reuniões de coordenação do contrato os aspectos de **SMS**. A programação das reuniões deve ser acertada com o Gestor do Contrato ou para o Fiscal da Obra.

5.1.10. Enviar para o Gestor do Contrato e/ou para o Fiscal da Obra no final da obra, relatório conclusivo do **PGR, PGR NR 18, PCMSO** e resumo das atividades e ocorrências ambientais.

5.1.11. Manter recursos necessários à prestação de socorro nos locais de serviço e ao menos um profissional devidamente informado e treinado.

5.1.12. Prever e prover equipamento de comunicação e relação de telefones para cada frente de trabalho, com capacidade para alcançar o canteiro principal, para fins de comunicação de emergência e providencias de recursos para os atendimentos.

5.1.13. O **CONTRATADO** Antes de iniciar suas atividades na obra ou serviço, deve fornecer com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, a relação de equipamentos e veículos alocados no Contrato, a serviço da **CONTRATANTE**, que deverão ser inspecionados pelo profissional de Segurança do Trabalho do **CONTRATADO**, conforme **Anexo 5**.

5.1.13.1. Não utilizar equipamentos e veículos alocados no Contrato antes que sejam devidamente vistoriados e liberados.

5.1.13.2. Nos casos de substituição e/ou nova alocação, realizar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a referida inspeção.

5.1.14. Encaminhar para **CONTRATANTE** até o dia 5 (cinco) do mês subsequente em formulário próprio e devidamente preenchido e com identificação, a **Relatório Mensal Indicadores de SMS - ANEXO 2**, acompanhado dos demais documentos listados abaixo:

- Relação de funcionários (próprios/terceiros) atualizada;
- Relação dos funcionários admitidos e demitidos no mês;
- Relação de veículos/equipamentos atualizada;
- Cópia certificados e/ou listas presença dos treinamentos (Básico de segurança do trabalho) dos funcionários admitidos no mês, de acordo com o previsto no anexo I da **NR 18** (duração 4 horas);
- Cópia Registro, Ficha de EPIs e ASO dos colaboradores admitidos no mês;

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	11/48

- ASO dos colaboradores demitidos no mês;
- Cópias das CAT, emitidas e registradas no INSS, para o atendimento de acidentes do trabalho com e sem afastamento havido no mês;
- Cópia das Fichas de Fornecimento dos EPI, substituídos no mês;
- Cópia das listas de presença assinadas dos DDS realizados no mês, com o resumo dos assuntos tratados;
- Cópia dos formulários preenchidos de Inspeção de Equipamentos e Veículos utilizados a serviços da **CONTRATANTE** no mês (**Anexo 5**);
- Planilha Mensal de Desvios **Anexo 8** ou relatório eletrônico.

5.1.15. Atender a convocação da **CONTRATANTE** para participar da comissão de investigação de acidentes ou incidentes com alto potencial, seguindo a metodologia Tripod constante do procedimento específico, dentro dos prazos previstos na tabela 1 (item 6.2.13.5).

5.1.16. Fazer a Comunicação Prévia de Obras em sistema informatizado da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, antes do início das atividades, de acordo com a legislação vigente, atendendo ao item 18.3.1 b da **NR-18**.

5.1.17. Apresentar a licença ambiental e/ou certificação da autoridade competente de sua atividade, quando aplicável.

5.1.18. Atender as condicionantes da licença ambiental e medidas mitigadoras explicitadas nos estudos e planos ambientais, e enviar relatório conclusivo com evidências de realização.

5.1.19. Analisar e revisar os Procedimentos Construtivos, incorporando o atendimento às condicionantes ambientais aplicáveis.

5.1.20. Comunicar à **CONTRATANTE**, através de relatório de registro, as não conformidades ambientais ocorridas, no âmbito da obra/serviço, e a relação das medidas corretivas tomadas.

5.1.21. O **CONTRATADO** deverá prevenir e evitar os derramamentos no solo, no subsolo, em cursos d'água ou em qualquer rede de esgoto, de qualquer material ou substância que possa causar algum tipo de degradação ambiental. Havendo derramamento tomará as providencias imediatas de mitigação, recolhimento de resíduos, segregação e destinação final de acordo com a Resolução **CONAMA** nº 275/01.

5.1.22. Em caso de derramamentos acidentais de produtos químicos, construir no local diques de contenção ou instalar algum dispositivo adequado para a coleta ou absorção do material derramado, aplicando posteriormente as ações corretivas e de saneamento que forem necessárias. Registrar a ocorrência em Relatório de Ocorrências Anormais enviando, de imediato, cópia para conhecimento da **CONTRATANTE**.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	12/48

5.1.23. Evitar qualquer tipo de agressão ao meio ambiente por parte dos seus colaboradores, conscientizando-os, através de palestras sobre Educação Ambiental.

5.1.24. Segregar os resíduos gerados no local de trabalho, dispendo-os em cestos de coleta, sinalizados e isolados, de acordo com a Resolução **CONAMA** n° 275/01.

5.1.25. Destinar corretamente, com registro e evidencias de destinação os resíduos produzidos e acumulados conforme disposto no item anterior.

5.1.26. Garantir que toda manipulação de substâncias tóxicas será efetuada por pessoas devidamente informadas, treinadas e protegidas conforme a necessidade, garantindo a segurança e a adequação do seu acondicionamento.

5.1.27. Ressarcir à **CONTRATANTE** todas as despesas oriundas do pessoal e equipamentos, quando do atendimento as emergências em suas obras e/ou serviços em gasodutos e/ou instalações.

### 5.3. DA CONTRATANTE:

5.3.1. Efetuar inspeções rotineiras e auditorias no Canteiro de Obras e nas Frentes de Serviços, para verificar o fiel cumprimento desta Diretriz.

5.3.2. Exigir do **CONTRATADO**, por ocasião das inspeções e auditorias que realizará a apresentação de toda a documentação de **SMS** obrigatória.

5.3.3. Acompanhar o cumprimento dos treinamentos de segurança inerentes às atividades que o **CONTRATADO** realizará para suas equipes de empregados.

5.3.4. Receber após os treinamentos de **SMS**, do **CONTRATADO** as evidências e comprovações da realização.

5.3.5. Receber as evidências em relatório em até 48h, após a realização das inspeções dos equipamentos e veículos pelo **CONTRATADO**, alocados no Contrato, a serviço da **CONTRATANTE**, antes de iniciarem suas atividades na obra ou serviço, a exemplo de máquinas de terraplenagem, equipamento de **MND**, compressores, geradores, conjunto de oxi-acetileno, máquinas de solda, guindastes, veículos leves e pesados, entre outros.

5.3.6. Coordenar o processo de investigação de acidente/incidente e da elaboração do plano de ação para todos os acidentes ou incidentes com alto potencial, de acordo com o procedimento específico.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	13/48

5.3.7. Analisar os planos e programas de **SMS** apresentados pelo **CONTRATADO**, para conhecimento e aprovação.

## 6. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS

### 6.1. REQUISITOS GERAIS

6.1.1. O chefe da obra, o supervisor, os encarregados ou os executantes das atividades do **CONTRATADO**, são responsáveis pela segurança do trabalho na área de sua competência e todos devem assumir uma atitude de prevenir e antecipar as medidas de proteção ao Homem, ao Meio Ambiente e às Instalações existentes.

6.1.2. Para efeito de cumprimento das questões de Identificação, Sinalização e Isolamento de Obras e Serviços, conforme **NR 26** – Sinalização de Segurança em obras, instalações, veículos, etc.

6.1.3. Todo colaborador do **CONTRATADO** deve portar crachá de identificação à altura do tórax.

6.1.4. Para Contratos de Construção e Montagem, o **CONTRATADO** deve manter no mínimo 01(um), Técnico de Segurança do Trabalho por frente de serviço. Quando a localização física das atividades e o risco na execução o exigirem, o **CONTRATADO**, deve providenciar e contratar outro(s) Técnico(s) de Segurança do Trabalho, mediante prévia apresentação de Curriculum Vitae a ser aprovado pela **CONTRATANTE**.

6.1.4.2. O efetivo dos subcontratados deve ser somado ao do **CONTRATADO** principal, para efeito de dimensionamento e atendimento do **SESMT**.

6.1.5. Caso o **CONTRATADO**, subcontrate outros serviços, estes subcontratados devem cumprir todas as exigências desta diretriz, que se enquadram nas exigências do **CONTRATADO** principal.

6.1.6. Qualquer interferência com os serviços que estiverem sendo realizada em instalações de outras concessionárias, a **CONTRATANTE** deve ser informada de imediato, através do Fiscal da Obra, para coordenação das ações para realização dos trabalhos previstos e/ou efetuarem atendimentos de recuperação, com o acompanhamento de um preposto da(s) concessionária(s) envolvida(s).

6.1.7. Os trabalhos de limpeza e terraplenagem devem ser projetados, programados e executados de forma a não alterar o equilíbrio ecológico local e minimizar a destruição da formação topográfica da região.

6.1.8. As escavações, sob a ótica de **SMS**, devem ser executadas conforme **NR-18**, NBR-9061 e demais normas pertinentes.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	14/48

## 6.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

### 6.2.1. Gerenciamento de Riscos:

6.2.1.1. Sempre que houver modificações ou alterações na atividade que está sendo realizada, tais como: execução por novo método construtivo, condições climáticas adversas, mudança na utilização de equipamentos ou máquinas, ou outras não previstas na **APR** inicial, a mesma deve ser revisada.

6.2.1.2. A elaboração e emissão de **APR** e a emissão de **PT**, devem atender aos procedimentos específicos da **CONTRATANTE**, conforme formulários **Anexos 6 e 7**.

### 6.2.2. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

6.2.2.1. O **CONTRATADO** deve constituir a **CIPA** nos termos da **NR-5** e **NR-18**, item 18.33.4 e uma cópia do processo deve ser enviada a **CONTRATANTE**.

6.2.2.2. Os prazos legais para constituição da **CIPA** serão considerados a partir da primeira AS.

6.2.2.3. Caso o **CONTRATADO** não esteja contemplado no Quadro I da **NR-5**, deve designar formalmente um colaborador para tratar das questões relativas à **CIPA** devidamente treinado conforme programa definido pela referida Norma.

6.2.2.4. O **CONTRATADO** deve convocar pelo menos um representante de cada um de seus subcontratados, quando estas não forem obrigadas a constituir **CIPA** própria.

### 6.2.3. Equipamentos de Proteção Individual – EPI:

6.2.3.1. São considerados EPIs básicos de uso obrigatório em qualquer frente de trabalho da **CONTRATANTE**: Capacete de Segurança, Botinas de Segurança, Protetor Auricular, Óculos de Segurança e Protetor Solar (\*).

NOTA: (\*) A Legislação ainda não contempla a exposição solar como risco laboral, porém a prevenção ao câncer de pele recomenda a sua utilização.

6.2.3.2. O **CONTRATADO** é responsável pelo fornecimento gratuito aos seus colaboradores, de todo e qualquer tipo de **EPI** necessários à execução da atividade, devendo manter um estoque mínimo de 10% por função, para a continuidade de execução dos serviços.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	15/48

6.2.3.2.1 Os EPIs fornecidos devem ter certificado de aprovação expedido pelo **MTP**, e devem estar em conformidade com as especificações da **NR-6**. A **CONTRATANTE** fará inspeções periódicas para verificação da validade, estado de conservação e qualidade dos EPIs de acordo com a Norma.

6.2.3.3. O **CONTRATADO** deve, com base no **PGR**, especificar em documento os EPIs necessários a cada tipo de serviço, caso não seja possível adotar medidas de eliminação ou controle dos riscos. O fornecimento e controle de EPI's devem estar de acordo com a **NR-6** e todos os colaboradores serão treinados para o uso adequado.

6.2.3.4. É obrigatório o fornecimento pelo **CONTRATADO** ou pelo Subcontratado, para seus empregados, vestimentas de trabalho constituída de camisa, calça comprida, nas características que identifique o empregador para todos seus colaboradores, sendo no mínimo, dois jogos completos por colaborador. Deve ser também fornecido crachá de identificação funcional.

6.2.3.4.1. Para serviços executados em rodovias ou no período noturno, deve ser previsto uso de faixas refletivas na vestimenta ou utilização de colete reflexivo.

6.2.3.5. Para serviços em eletricidade usar **EPI** e ferramentas específicas conforme **NR-10**.

6.2.3.6. Todo **EPI** e vestimenta do colaborador quando danificado ou extraviado, deve ser substituído de imediato pelo **CONTRATADO**.

6.2.3.7. O **CONTRATADO** deve manter um controle do fornecimento dos seus EPI, registrando a entrega destes em documento específico, assinado pelo colaborador (termo de responsabilidade). Observada a falta ou o uso inadequado de EPIs, cabe ao **CONTRATADO** corrigir tal não-conformidade, imediatamente, ou retirar o colaborador da exposição aos agentes agressivos, até que seja suprida a falta ou adotada a prática de uso adequado.

**Nota:** Todo colaborador do **CONTRATADO** tem obrigação de comunicar ao seu superior hierárquico qualquer Ato e ou Condição insegura, e autonomia para não permitir o acesso de pessoas não autorizadas e sem portar os **EPI** de uso obrigatório para adentrar nas frentes de trabalho da **CONTRATANTE**.

6.2.3.8. Todos os colaboradores envolvidos na execução de serviços de solda (soldadores, ajudantes, auxiliares, inspetores, etc.) além dos **EPI** para a função, devem utilizar óculos de proteção contra raios provenientes da execução da solda e proteção respiratória contra partículas e fumos metálicos.

**Nota:** É proibida a permanência de pessoas não habilitadas no local de execução dos serviços de solda.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	16/48

6.2.3.9. Os **EPI** que possam ser reutilizados, desde que respeitado o prazo de vida útil e a exceção de calçados de segurança, carneira de capacete e protetor auricular de inserção, devem ser adequadamente higienizados.

#### 6.2.4. Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC

6.2.4.1. Os EPC's devem ser especificados e ter a adequação de seu uso definidos no **PGR NR 1 e PGR NR 18** (quando aplicável), em função das etapas de execução das obras ou caso não haja a necessidade de elaboração, a especificação ficará a cargo do **SESMT** (ou profissional de **SMS**) do **CONTRATADO**.

6.2.4.2. Em todos os locais que ofereçam risco, tais como: trabalho com escavações, em altura, em ambientes confinados, ambientes contaminados ou locais perigosos, o **CONTRATADO** deve utilizar, obrigatoriamente, isolamento conforme **NR 18**.

#### 6.2.5. Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR conforme NR 01 e NR 18

6.2.5.1. O **CONTRATADO** deve obrigatoriamente apresentar, antes do início das atividades, o **PGR conforme NR 1 e NR 18** para análise e aprovação da fiscalização.

6.2.5.2. O **PGR** deve ser elaborado e executado por profissional legalmente habilitado na área de segurança do trabalho, devendo constar anexado ao mesmo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART** (Resolução 437 de 27/11/99 do **CONFEA**).

#### 6.2.6. Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO

6.2.6.1. O **CONTRATADO** deve apresentar à **CONTRATANTE** antes do início das atividades, seu Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO** da **NR-7**, em consonância com o **PGR** da **NR-1**, contendo o nome, assinatura e cópia do certificado de habilitação do médico coordenador do **PCMSO**.

6.2.6.2. No **PCMSO** devem constar ainda:

- A indicação da(s) entidade(s) de saúde que deve(m) dar atendimento e assistência para o encaminhamento hospitalar em caso de emergência ou para ocorrências de acidentes durante a execução dos serviços, bem como o meio de transporte a ser utilizado;
- O planejamento das ações de saúde para prevenções de situações endêmicas típicas do local onde devem ser realizados os serviços, tais como: COVID-19, dengue, cólera,

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	17/48

malária, leishmaniose, febre amarela, acidentes com animais peçonhentos, dentre outros, em conformidade com as instruções emanadas do Órgão de Saúde Pública da região ou da **CONTRATANTE**, e,

c) Telefone de contato do médico coordenador.

6.2.6.3. O **CONTRATADO** deve manter arquivado e atualizado nos canteiros de obras ou em seus escritórios os Atestados de Saúde Ocupacional - **ASO** dos seus colaboradores e/ou dos seus subcontratados, conforme sua lotação. A liberação do trabalhador para exercer suas atividades, deve ser vinculada à emissão do **ASO** atestando sua aptidão.

### 6.2.7. Operação de Máquinas e Equipamentos

6.2.7.1. O **CONTRATADO** deve assegurar que a operação de máquinas e equipamentos de transporte e movimentação de material (ex. empilhadeiras, caminhão Munck) que exponham o operador ou terceiros a risco, só pode ser feita por profissional treinado e habilitado com **CNH** em categoria mínima "C", com identificação completa, contendo os dados do empregador e os dele próprios, com distinção visível.

6.2.7.2. As máquinas e os equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes móveis, projeção de peças ou de partículas de materiais devem ser providos de proteção adequada, mantendo as suas características originais.

### 6.2.8. Serviços em Altura

6.2.8.1. Para qualquer atividade a ser executada em altura superior a 2 metros do solo, na qual haja risco de queda do trabalhador, deve ser fornecido cinto de segurança tipo páraquedista, com talabarte duplo e sistema de cabos individuais, independentes da estrutura, dotados de trava-quezas e quando aplicável, prover "Linha de Vida", conforme os requisitos da Norma Regulamentadora **NR-35**.

6.2.8.2. Não será permitido o uso de cordas de sisal para qualquer tipo de serviço em altura.

6.2.8.3. Não será permitida a utilização de andaimes de madeira e/ou de encaixe.

6.2.8.4. É proibido o uso de andaimes apoiados sobre cavaletes.

6.2.8.5. Todos os trabalhadores envolvidos devem ser possuir treinamento da **NR 35**;

6.2.8.6 O Sistema de proteção contra quedas deve ser projetado por profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva ART;

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	18/48

6.2.8.7 Determinar a todos os trabalhadores envolvidos na atividade que relatem qualquer condição anormal (física, psicológica, uso de medicamentos) que possa interferir na sua aptidão para o trabalho e gerar um incidente/acidente.

6.2.8.8. Devem ser obedecidos todos os demais requisitos da **NR 35**.

### 6.2.9. Trabalhos em Espaços Confinados – NR 33

6.2.9.1. O **CONTRATADO** deve executar os trabalhos em espaços confinados, mediante a obtenção da Permissão de Entrada e Trabalho - **PET**, conforme os requisitos da Norma Regulamentadora **NR-33**.

6.2.9.2. O(s) colaborador(es) só podem entrar em um espaço confinado quando:

- a) For fornecido a sua autorização na **PET**;
- b) O serviço a ser executado for acompanhado por um vigia.

### 6.2.10. Serviços de Escavação

6.2.10.1. Antes de realizar qualquer escavação, deve certificar-se através de documentos/procedimentos específicos a existência de instalações enterradas e que não serão atingidas pelas atividades, sejam estas linhas de produtos, eletrodutos de cabos elétricos subterrâneos, de fibra óptica, de telefonia, etc. ou instalações de outros terceiros.

6.2.10.2. A estabilidade dos taludes das escavações com profundidade superior a 1,25m deve ser mantida por meio de escoramento com estruturas dimensionadas para este fim, que garanta a estabilidade das valas.

### 6.2.11. Controle de acesso à área de obras.

6.2.11.1. Somente será permitido o acesso aos trabalhadores nas frentes de trabalho após terem passado pelo Treinamento Básico de Integração em **SMS**, e estarem devidamente identificados através do crachá de identificação.

### 6.2.12. Canteiro de obras, instalações provisórias e frentes de trabalho.

6.2.12.1. No canteiro de obras as instalações sanitárias e elétricas, refeitórios, vestiários, alojamentos, almoxarifado, etc, devem atender aos requisitos e padrões da **NR-18** e **NR-24**.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	19/48

6.2.12.2. Caso as refeições não sejam realizadas em refeitórios nos canteiros ou restaurantes, o **CONTRATADO** deve disponibilizar, instalações provisórias adequadas para as refeições, nas frentes de trabalho que devem garantir como mínimo a higiene, conforto, proteção contra intempéries e coleta de resíduos.

6.2.12.3. Disponibilizar sanitários químicos, distribuídos conforme o número do efetivo lotado nas frentes de trabalho, munidos de papel higiênico e coletor, ventilação, porta com fechadura, vaso sanitário com assento, mictório, garantindo-se a manutenção, a higienização e controle, de acordo com o estabelecido na **NR – 18** e **NR - 24**. A higienização diária e conservação dos banheiros ficarão a cargo do **CONTRATADO**.

6.2.12.4. O **CONTRATADO**, deve disponibilizar água fresca e potável com copos descartáveis, em condições higiênicas e protegidos, em todas as frentes de trabalho, considerando no mínimo 2 litros de água por colaborador dia.

6.2.12.4.1. Quando não for possível obter água potável permanente e corrente nos locais de serviço, o **CONTRATADO** deve manter recipientes portáteis, hermeticamente fechados e identificados assim como fornecer copos descartáveis ou individuais, atendendo ao previsto na **NR – 18**.

6.2.12.5. É proibido manter resíduos acumulados nos Canteiros de Obras ou nas frentes de trabalho, sendo proibida a sua queima. Todo resíduo deve ser diariamente retirado e disponibilizado para reciclagem conforme legislação ambiental vigente.

6.2.12.6. O **CONTRATADO**, caso mantenha no Canteiro de Obras de local para bota-fora dos resíduos provenientes das obras, deve submeter à aprovação da Fiscalização a Obras e, se necessário, da autoridade competente nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, a sua localização e a organização.

6.2.12.7. As Instalações Elétricas provisórias nas instalações do Canteiro de Obras e nas Frentes de Serviços, devem estar de acordo com as **NR-10** e **NR-18** sendo a manutenção necessária realizada por profissional na área de eletricidade com certificado e credenciamento.

6.2.12.8 Nas atividades noturnas o **CONTRATADO** deverá providenciar a iluminação provisória, abrangendo com luminosidade adequada toda a área dos serviços.

### 6.2.13. Comunicação e Investigação de Acidentes ou Incidentes com alto potencial.

6.2.13.1. Sem prejuízo da comunicação obrigatória prevista na Legislação pertinente, o **CONTRATADO** deve comunicar imediatamente ao Gestor do contrato e ao fiscal do contrato

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	20/48

da **CONTRATANTE** todo Acidente com lesão (com ou sem afastamento) ou incidentes com alto potencial, que ocorram com seus colaboradores e empregados de terceiros.

6.2.13.1.1 No prazo máximo de 24 horas, deve emitir a comunicação detalhada de todos os acidentes ou incidentes com alto potencial, através de relatório de reportabilidade (**Anexo 3**), este comunicado deve estar acompanhado, se emitida, de cópia da CAT devidamente registrada no INSS.

6.2.13.2 Cabe a **CONTRATANTE** constituir a comissão de investigação dos acidentes ou incidentes com alto potencial. A investigação deve seguir a Metodologia Tripod constante do procedimento específico, devendo ser emitido o relatório conforme modelo do **Anexo 4**, dentro dos prazos previstos na tabela 1 (item 6.2.13.5).

6.2.13.3. Em caso de ocorrência com vítima, o **CONTRATADO** deve parar imediatamente a frente de trabalho, providenciar o imediato isolamento da área, informar ao Gestor do Contrato e à Fiscalização da Obra, tomando as providências necessárias para a oficialização competente e emitir a **CAT** dentro do prazo legal e encaminhar cópia ao Gestor do Contrato.

6.2.13.4. No caso de ocorrência de Acidente do Trabalho Fatal, o **CONTRATADO** deve:

6.2.13.4.1. Parar imediatamente a frente de trabalho, providenciar o imediato isolamento da área e comunicar o acidente de forma imediata à Fiscalização da Obra e aos Órgãos competentes nos níveis Estadual e Municipal, conforme legislação vigente e informar a ocorrência para os colaboradores;

6.2.13.4.2. Providenciar para que, com a máxima urgência, os familiares sejam notificados do ocorrido, fornecendo o devido apoio social;

6.2.13.4.3. Garantir à comissão, autoridade e autonomia suficientes para conduzir as investigações sem quaisquer restrições.

6.2.13.4.4 Concluídos os trabalhos da comissão, caberá ainda ao **CONTRATADO**, a implementação das medidas corretivas e preventivas propostas no plano de ação constante do relatório de investigação.

6.2.13.5. A investigação da ocorrência deve ser realizada nos prazos e pelo comitê definidos na tabela 1:

Classe	Responsável pela designação da composição da comissão	Composição mínima da comissão	Capacitação dos membros da comissão	Prazo envio do relatório
--------	---	-------------------------------	-------------------------------------	--------------------------

<b>Título:</b>	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	21/48

0	---	Não é formada Comissão para Anomalias de SMS de classe 0	---	
1	Gerente da área	<p><b>Coordenador da comissão:</b> - 1 (uma) pessoa da área onde ocorreu o incidente na CDL indicada pelo Gerente da área;</p> <p><b>Demais membros:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (um) representante da área de SMS da CDL;</li> <li>- 1(um) representante(s) do contratado</li> </ul>	Pelo menos um membro com capacitação em metodologia de investigação de incidentes	Compilação das informações para o relatório mensal de incidentes.
2	Diretor da Área	<p><b>Coordenador da comissão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente da área.</li> </ul> <p><b>Demais membros:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (um) representante da área de SMS da CDL;</li> <li>- 1 (um) representante da CIPA da CDL;</li> <li>- Representante(s) do contratado</li> </ul>	Pelo menos um membro com capacitação em metodologia de investigação de incidentes e um membro com conhecimento no processo e/ou equipamento	Enviar relatório de investigação em até 14 dias, onde as informações estiverem disponíveis, sem necessidade de laudos técnicos complementares.
3	Diretoria Executiva	<p><b>Coordenador da comissão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O gerente da CDL externo à área onde ocorreu o acidente e não pertence a área de SMS da CDL;</li> </ul> <p><b>Demais membros:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (um) representante da CDL da área envolvida</li> <li>- 1 (um) representante da CIPA da CDL</li> <li>- Representante(s) do contratado</li> <li>- Gerente da área de SMS</li> </ul>	Pelo menos dois membros com capacitação em metodologia de investigação de anomalias e um membro com conhecimento no processo e/ou equipamento	Enviar relatório de investigação em até 7 dias, onde as informações estiverem disponíveis, sem necessidade de laudos técnicos complementares.

Tabela 1: prazos para avaliação e análise de incidentes / acidentes (contados a partir do dia seguinte a ocorrência)

#### 6.2.14. Paralisação dos serviços por motivo de falta de segurança.

6.2.14.1. A Fiscalização da Obra ou a **SMS** da **CONTRATANTE**, podem paralisar qualquer serviço no qual se evidencie descumprimento das Normas de Segurança do Trabalho vigentes do **MTP**, da **CONTRATANTE** e/ou os critérios de **SMS** próprios do **CONTRATADO**.

6.2.14.2. Qualquer colaborador pode informar de imediato as evidências de riscos de acidentes, condições inseguras e condições que afetem a saúde dos colaboradores, como

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	22/48

sintomas de contaminação por COVID 19, prática de atos inseguros, a seu superior imediato e à Segurança do Trabalho da Obra.

6.2.14.3. A paralisação dos serviços motivada por falta de condições de segurança e consequentemente a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximirão o **CONTRATADO** das obrigações e penalidades previstas nas cláusulas do Contrato referentes a prazos e multas.

#### 6.2.15. Permissão de Trabalho - PT.

6.2.15.1. O **CONTRATADO** só poderá iniciar o serviço em locais ou em áreas consideradas como classificadas, após receber a respectiva Permissão de Trabalho - **PT** emitida pela **CONTRATANTE** conforme procedimento específico da **CONTRATANTE** do **Anexo 7**.

6.2.15.2. O **CONTRATADO** será o responsável pela emissão da PT nos casos da realização de serviços com eletricidade, detonação de rocha, trabalhos em altura ou em espaço confinado e de Furo direcional (MND).

Nota: Para os serviços de Furo Direcional, a PT poderá ser substituída por lista de verificação, que deve ser preenchida e assinada pelo encarregado das atividades e pelo técnico de segurança da frente de serviço.

#### 6.2.16. Proteção contra incêndio.

6.2.16.1. O **CONTRATADO** deve possuir unidades extintoras permanentes em seu canteiro de obras e nas frentes de serviços obedecendo ao dimensionamento, o tipo de agente extintor e quantidade de unidades.

6.2.16.2. Todos os extintores devem estar dentro do prazo de validade de sua inspeção e recarga periódica evidenciada. Os locais de instalação deverão permanecer sinalizados e identificados conforme estabelece a **NR-23**. O **CONTRATADO** deverá manter para uso imediato extintores portáteis e de veículos em número suficiente para substituir aqueles que tenham sido utilizados ou enviados para inspeção e recarga.

6.2.16.3. É proibida a execução de serviços de soldagem e corte a quente nos locais onde estejam depositadas, ainda que temporariamente, substâncias combustíveis, inflamáveis e explosivas.

#### 6.2.17. Saúde e higiene.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	23/48

6.2.17.1. O **CONTRATADO** deve atender os requisitos abaixo, podendo outros ser requeridos ao longo da obra ou serviço:

- a. Garantir abastecimento de água potável suficiente para higiene e limpeza;
- b. Orientar seus trabalhadores sobre os aspectos de higiene durante as refeições;
- c. Nos Canteiro(s) de Obras e frentes de trabalho todos devem adotar medidas de prevenção e combate a vetores transmissores de doenças, conforme recomendações das autoridades de saúde locais.

6.12.17.2 O **CONTRATADO** em caso de incidente ocupacional, deve garantir sempre que possível, que haja uma avaliação médica através do seu médico do trabalho em complementação a primeira avaliação efetuada na unidade de saúde.

6.2.17.3. O **CONTRATADO** fica obrigado a fornecer a **CONTRATANTE** uma listagem das clínicas conveniadas/unidades de saúde, para atendimento emergencial aos acidentados e o meio de transporte a ser utilizado.

6.2.17.4. O **CONTRATADO** deve possuir nas frentes de trabalho kit completo de primeiros socorros e o pessoal usuário treinado na aplicação dos materiais nos atendimentos de urgência.

6.2.17.5. O **CONTRATADO** deve disponibilizar veículo leve para a segurança da obra visando viabilizar o deslocamento entre as frentes de trabalho e funcionar também como veículo para casos de emergência.

## 7. DOCUMENTOS ANEXOS

7.1. **Anexo 1:** Tabela de Documentos SMS a serem apresentados.

7.2. **Anexo 2:** Relatório Mensal Indicadores de **SMS – CONTRATADA**.

7.3. **Anexo 3:** Formulário de Reportabilidade Incidente e/ou acidente.

7.4. **Anexo 4:** Relatório de Investigação de Incidente/Acidente. 7.5.

**Anexo 5:** Ficha de Inspeção de Veículos e Equipamentos.

7.6. **Anexo 6:** Análise Preliminar de Riscos – APR.

7.7. **Anexo 7:** Permissão de Trabalho.

7.8. **Anexo 8:** Planilha Mensal de Desvios.

7.9. **Anexo 9:** Tabela de Classificação da anomalia de acordo com a quantidade de produto químico vazado.

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	24/48

## 8. REGISTROS

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Aprovação</b>
01	08/11/2022	Emissão de Documento	Kayo Ronan Macedo Roza
02	16/03/2023	Reescritura do procedimento (novos padrões).	Kayo Ronan Macedo Roza
03	13/04/2023	Aprovação Final	Lino Scipião

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	25/48

**ANEXO 1 - Tabela de Documentos SMS a serem apresentados.**

ITEM	REQUISITOS	PRAZO DE ENTREGA	APLICÁVEL?
01	Comunicação Prévia de Obras em sistema informatizado da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT.	Antes do início das atividades, de acordo com a legislação vigente, atendendo ao item 18.3.1 b da NR-18.	
02	<b>PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR 01 PGR e NR 18).</b>	Até 15 dias após recebimento da 1ª. AS.	
03	<b>PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (NR-7).</b>	Até 15 dias após recebimento da 1ª. AS.	
04	<b>PRE - Plano de Resposta a Emergências</b>	Até 30 dias após recebimento da 1ª. AS.	
05	<b>PGA – Plano de Gestão Ambiental.</b>	Até 15 dias após recebimento da 1ª. AS.	
06	Plano de Gestão de <b>SMS</b> (ações, prazos, estrutura e responsabilidade, indicadores, análise crítica da administração), (incluindo programas comportamentais e de desenvolvimento de conscientização e cultura em segurança na força de trabalho e planos referente a participação da liderança da Contratada, ex.: liderança visível.	Até 30 dias após recebimento da 1ª. AS.	
07	<b>APR – Análise Preliminar de Riscos</b>	Até 30 dias após recebimento da 1ª. AS, e até 03 dias antes da realização dos serviços ou obras que exijam PT.	
08	Currículo e Registro, no MTP. para o Técnico de Segurança do Trabalho e para Engenheiro de Segurança do Trabalho Curriculum e Registro no CREA	Antes da contratação do profissional	
09	Relação de documentos: Cópia de Fichas de Registro de Empregado, ASO, Ordem de Serviço, Ficha de Entrega de <b>EPIs</b> de para cada Colaborador.	Antes treinamento de integração de SMS e quando das novas contratações	
10	Relação de pessoal para treinamentos de SMS. (Integração)	Até 03 dias antes da realização da integração (que deve ocorrer antes do início dos serviços)	
11	Certificados e/ou listas presença dos treinamentos (Básico de segurança do trabalho) dos funcionários, de acordo com anexo I da NR 18 (duração de 4 horas);	Até 2 dias após a realização do treinamento que deve ocorrer antes do início das atividades em campo, inclusive para as novas contratações.	
12	Certificado de Treinamento em Espaço Confinado, dentro do prazo de validade ( <b>NR-33</b> ).	Até 05 dias antes da realização dos serviços (em espaço confinado).	

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	26/48

13	Certificado de Treinamento para trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas conforme (NR-10).	Até 05 dias antes da realização dos serviços.	
14	Certificado e/ou Lista de Presença dos treinamentos de: Básico de Combate a Incêndio e de Primeiros Socorros.	Até 30 dias após recebimento da 1ª. AS para os profissionais indicados no PRE da Contratada.  Para novas contratações: Até 30 dias da admissão.	
15	Certificado de Treinamento para trabalhadores autorizados a intervir em trabalhos em altura conforme NR-35.	Até 05 dias antes da realização dos serviços.	
16	<b>CIPA ou profissional designado – NR 5</b> (conforme enquadramento)	De acordo com os prazos estabelecidos na NR-5, a contar do recebimento da 1ª. AS.	
17	Solicitação para aprovação, sob ótica de SMS, das Instalações de canteiro, alojamento, almoxarifado e depósito.	Até 15 dias após recebimento da 1ª. AS.	
18	Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros das Instalações do canteiro de obras.	Até 30 dias após recebimento da 1ª. AS.	
19	Preenchimento e envio do relatório dos Indicadores de SMS (ANEXO 2) e dos desvios, além da cópia das listagens do DDS, da Fichas entregas de EPIs, relação de funcionários atualizada, formulários de Vistorias dos Equipamentos e veículos realizadas no mês.	Mensalmente até dia 05 do mês após a realização do serviço.	
20	Declaração/cópia de Laudo de Periculosidade	Até 60 dias após recebimento da 1ª. AS.	
20	Laudo de Insalubridade	Até 60 dias após recebimento da 1ª. AS.	
21	Relatório conclusivo do <b>PGR, PCMSO, PGA</b> e condicionantes da licença ambiental.	Na entrega do TRPS (Termo de Recebimento Provisório de Serviços).	

**A** – Aplicável (Obrigatório)      **NA** – Não Aplicável (dispensável)

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	27/48

**Anexo 2: Relatório Mensal Indicadores de SMS – CONTRATADA.**


RELATÓRIO MENSAL INDICADORES DE SMS		Contrato nº ____-____/____				
		Mês de Referência:		xxxx/23		
Item	DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	...	dez/23	TOTAL
<b>1</b>	<b>Empregados da Contratada:</b>					
1.1	Número do Efetivo + Subcontratados (p/ atender a CEGÁS)					
1.2	Dias trabalhados no período					
1.3	Horas-homem Trabalhadas					
<b>2</b>	<b>Ocorrências com funcionários da Contratada:</b>					
2.1	Desvios / Não Conformidade / Atos ou Condições Inseguras					
2.2	Primeiros Socorros					
2.3.	Incidente sem Afastamento ou que possibilite o trabalho restrito					
2.4	Incidente com Afastamento					
2.5	Acidente (morte ou invalidez permanente/parcial)					
<b>3</b>	<b>Outras Ocorrências na Contratada:</b>					
3.1	Incidentes com veículos - envolvendo veículos da Contratada					
3.2	Incidentes com veículos - somente com veículos de terceiros					
3.3	Incidente de Segurança Patrimonial (Furtos, assalto, sequestro)					
3.4	Incidentes relacionados ao tempo atmosférico					
3.5	Incidentes envolvendo danos à propriedades de terceiros					
3.6	Incidentes com materiais perigosos ou envolvendo o meio ambiente					

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	28/48

3.7	Reclamações públicas					
3.8	Visitas ou ações de repartições ambientais					
<b>4</b>	<b>Indicadores de Meio Ambiente</b>					
4.1	RESÍDUO PAPEL (kg)*					
4.2	RESÍDUO PLÁSTICO (kg)					
4.3	RESÍDUO VIDRO (kg)					
4.4	RESÍDUO METAL (kg)					
4.5	RESÍDUO ORGANICO (kg)					
<b>5</b>	<b>Veículos da Contratada e Quilometragem (km)</b>					
5.1						
5.2						
5.3						
5.4						
5.5						
<b>6</b>	<b>Treinamentos / outros</b>					
6.1	Integração novos funcionários					
6.2	Auditorias comportamentais					
6.3	Inspeções de campo pela liderança					
	<b>Total de quilômetros rodados no período</b>					
OBS:						
-						

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	29/48


### Anexo 3: Formulário de Reportabilidade Incidente e/ou acidente.

Formulário para reporte inicial de não-conformidades, incidentes e acidentes	
Versão: 0	
Preencher os campos em cinza:	
CDL:	
Data da ocorrência:	
Horário da ocorrência:	
Endereço da ocorrência:	
Projeto/Atividade:	
Gestor CDL:	
Natureza da ocorrência (marque com X):	<input type="checkbox"/> Não-conformidade, sem ocorrência de incidente ou acidente
	<input type="checkbox"/> Ato inseguro, sem ocorrência de incidente ou acidente
	<input type="checkbox"/> Condição insegura, sem ocorrência de incidente ou acidente
	<input type="checkbox"/> Incidente ocupacional
	<input type="checkbox"/> Incidente de segurança patrimonial (furto, assalto, sequestro)
	<input type="checkbox"/> Incidente com terceiros (público em geral, clientes)
	<input type="checkbox"/> Incidente envolvendo meio ambiente
	<input type="checkbox"/> Incidente de qualidade
Incidente sem consequência:	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	30/48

<b>Ocorrência de lesão:</b>	Sim
	Não
<b>Local do atendimento médico (hospital, ambulatório, frente de trabalho), se aplicável:</b>	
<b>Descrição da ocorrência:</b>	
<b>Em caso de incidente ambiental, qual a substância envolvida?</b>	
<b>Ativos envolvidos (veículos, patrimônio, equipamentos e bens pessoais):</b>	
<b>Nome do(s) envolvido(s):</b>	
<b>Empresa:</b>	
<b>Nome de terceiro(s) envolvido(s), se aplicável:</b>	
<b>Telefone(s) de contato dos terceiros, se aplicável:</b>	
<b>Empresa:</b>	
<b>Responsáveis pela gestão direta na atividade da empresa:</b>	
<b>Telefones de contato:</b>	
<b>Data do reporte:</b>	
<b>Horário do reporte:</b>	
<b>Responsável pelo reporte:</b>	

### Incidente em Rede de Distribuição

<b>Formulário para reporte inicial de incidentes em rede de distribuição</b>	
<b>Versão: 0</b>	
<b>Preencher os campos em cinza</b>	
<b>CDL:</b>	

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	31/48

<b>Gestor CDL:</b>	
<b>Data da ocorrência:</b>	
<b>Horário da ocorrência:</b>	
<b>Endereço da ocorrência:</b>	
<b>Características da rede</b>	
<b>Material (aço, PEAD, outro):</b>	
<b>Diâmetro (mm):</b>	
<b>Pressão (kgf/cm2):</b>	
<b>Interrupção de fornecimento a clientes:</b>	Não
	Sim, por interferência na rede
	Sim, por falha no suprimento
	Sim, por falha operacional
	Sim, por falha na manutenção
<b>Somatório dos volumes diários dos clientes impactados:</b>	Abaixo de 10.000 m3/dia
	Entre 10.000 e 100.000 m3/dia
	Acima de 100.000 m3/dia
<b>Perda de contenção da rede:</b>	Não
	Sim
<b>Presença de imprensa:</b>	Local
	Regional
	Nacional
<b>Ocorrência de lesão:</b>	Não
	Sim
<b>Descrição da ocorrência:</b> (Informações complementares, envolvidos, possíveis causas, outras consequências/danos)	
<b>Dados do reporte</b>	
<b>Data:</b>	

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	32/48


<b>Horário:</b>	
<b>Responsável:</b>	
<b>Empresa:</b>	
<b>Telefones:</b>	

### Incidente em ativos de terceiros

Formulário para reporte inicial de incidentes em Ativos de Terceiros Versão: 0 Preencher os campos em cinza		Inserir o Logo da CDL
<b>Gerência</b> Gestor da Gerência/Área:		
Data da ocorrência:		
Horário da ocorrência:		
Endereço da ocorrência:		
Tipo de Terceiro cujo o ativo foi impactado na ocorrência:		
	Companhia de água e esgoto Companhia de eletricidade Companhia de telecomunicações Prefeitura Pessoa física (cliente) Pessoa física (não cliente) Outros:	
<b>Descrição da ocorrência:</b> (Informações complementares, envolvidos, possíveis causas, outras consequências/danos)		
<b>Dados do reporte</b>		
Data:		
Horário:		
Responsável:		
Empresa:		
Telefones:		

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	33/48

**Anexo 4: Relatório de Investigação de Incidente/Acidente.**

<b>RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES</b>		
Responsável pela Análise:	Data da Análise:	Local da Análise:
 <p>cegás GÁS NATURAL</p>		
<b>Identificação da Ocorrência</b>		

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	34/48

<b>Data ocorrência:</b>	<b>Horário:</b>	<b>Local:</b>	<b>Classificação da anomalia:</b>

**INCIDENTE / ACIDENTE:**

**Resumo do Acidente / Incidente**

**Comissão de Investigação e Análise**

<b>Nomes</b>	<b>Cargo/Área</b>	<b>Assinatura</b>

<b>Item</b>	<b>Análise</b>
<b>01</b>	<p><b>FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA OCORRÊNCIA:</b> Foi realizada uma reunião para análise do incidente ...</p> <p><b>DEFESAS DO SISTEMA:</b> Quando existentes, estão ligadas às consequências do incidente, representando as barreiras colocadas para minimizar ou evitar danos e lesões. Exemplos de defesas: Alarmes, Válvulas de Alívio, EPI's, Extintores, que estão relacionados a barreiras físicas.</p> <p><b>ATOS INSEGUROS:</b> São sempre evitáveis e podem ser resultado de: ato involuntário, por conta da falta de capacidade de análise e percepção de riscos pelo operador da retroescavadeira, supervisão e gestão ou resultante de violações, onde há o conhecimento, mas o profissional desafia as consequências, na esperança de que nada aconteça.</p> <p><b>PRÉ CONDIÇÕES:</b> São condições pré-existentes que favorecem a ocorrência de erros, violações, atos inseguros e como consequência, incidentes. Exemplos de pré-condições: Pressa, omissão da supervisão, complacência, problemas de saúde, condições físicas de ativos existentes, fatores ambientais e climáticos, etc.</p>

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	35/48

## **FALHAS LATENTES**

Geralmente originadas por ações ou omissões que ocorrem nos níveis intermediários da organização, principalmente no nível gerencial

## **ORGANIZACIONAL:**

Deficiências da estrutura da organização, permitindo que as responsabilidades se tornem difusas às questões de SMS e integridade de ativos. Exemplos: Papéis e responsabilidades mal definidos.

## **ALVOS INCOMPATÍVEIS:**

As organizações e seus profissionais estão geralmente perseguindo vários alvos ao mesmo tempo e, frequentemente, alguns deles são conflitantes. Exemplo: Programação de atividades do dia em uma frente de trabalho em determinado período e sua conclusão somente é possível se houver violação e busca por atalhos em procedimentos.

## **COMUNICAÇÃO:**

Quando a informação necessária à operação segura e eficaz não atinge os receptores de maneira clara, não ambígua e inteligível.

## **PROCEDIMENTOS:**

Instruções operacionais transmitem as informações e conhecimentos necessários para que a atividade seja realizada com segurança e eficiência.

## **PROJETOS:**

Muitas falhas de projeto são resultado do isolamento entre os projetistas e os executantes, geralmente envolvidos na construção, operação e manutenção. Exemplo: Projeto de instalação de uma estação de controle de pressão em uma área que é inundada frequentemente, trazendo riscos de desabastecimento de gás aos clientes.

## **EQUIPAMENTO:**

Equipamentos devem sempre ser mantidos em locais adequados, com funcionamento dentro das especificações, com garantia de execução de seu plano de manutenção, e adquiridos conforme especificação e qualificação. Exemplos: Diferenças entre especificações e as necessidades do usuário, baixa qualidade, deterioração ao longo da vida útil, indisponibilidade e más condições ou falta de manutenção;

## **MANUTENÇÃO:**

Falhas e omissões na concepção e gerenciamento dos programas de manutenção contribuem em larga escala para a ocorrência de incidentes.

## **ARRUMAÇÃO E LIMPEZA (HOUSEKEEPING):**

Má arrumação e falta de limpeza são fortes indicadores de desorganização e conseqüentemente de uma operação deficiente e, em muitas vezes, é possível avaliar a operação somente em uma impressão inicial, ao se visitar o local.

## **TREINAMENTO:**

Ausência de treinamento, treinamentos inadequados ou deficientes se constitui em um dos principais fatores que podem resultar em incidentes e acidentes.

## **DEFESAS INADEQUADAS:**

Medidas adotadas com antecedência, visando a minimização das conseqüências dos erros humanos ou falhas de componentes. Exemplo: EPI fora de especificação ou vencido, utilizado na operação.

## **CONDIÇÕES QUE INDUZEM AO ERRO:**

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	36/48

	<p>Dentre as principais condições, podemos citar a falta de familiaridade com a tarefa, condições adversas, interpretação deficiente dos riscos, ingestão de álcool e drogas, ambiente hostil e interface homem-máquina deficiente.</p> <p><b>DECISÕES FALÍVEIS:</b> São aquelas tomadas em boa fé, nos escalões mais altos da organização, capazes de causar falhas e liberar toda a cadeia de eventos que conduzem ao incidente.</p>		
<b>02</b>	<b>PLANO DE AÇÃO</b>		
	<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	<b>RESPONSÁVEL/EMPRESA</b>	<b>PRAZO</b>
	i)		
	ii)		
	iii)		
	iv)		
<b>03</b>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO:</b>		

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	37/48

**Anexo 5: Ficha de Inspeção de Veículos e Equipamentos.**

IDENTIFICAÇÃO							
<b>Contratado:</b>							
<b>N. Contrato:</b>				<b>Fiscal do Contrato:</b>			
<b>Veículo / Equipamento:</b>					<b>Km Atual:</b>		
<b>Ano:</b>		<b>Modelo:</b>		<b>Placa:</b>		<b>Data da Inspeção:</b>	
<b>Motorista:</b>				<b>Avaliador:</b>			
LISTA DE VERIFICAÇÃO							
ITEM	BOM	RUIM	N/A	ITEM	BOM	RUIM	N/A
01-Motor				26-Giro Flex			
02-Igنيção				27-Pneus (Estado)			
03-Direção				28-Estepe (Estado)			
04-Embreagem				29-Lataria			
05-Freio de Pé				30-Vidros			
06-Freio de Mão				31-Portas			
07-Câmbio				32-Carroceria			
08-Bancos				33-Munck			
09-Cinto de Segurança				34-Patolas			
10-Setas				35-Lanças			
11-Pisca-Alerta				36-Plano de Rigging			
12-Lanterna				37-Cabos de Aço			
13-Farol Alto				38-Ganchos			
14-Farol Baixo				39-Mangueiras			
15-Luz de Freio				40-Esteiras			
16-Sonorizador de Ré				41-Manutenção Preventiva			
17-Luz de Ré				42-Manutenção Corretiva			
18-Retrovisor Interno				43-Documentação			
19-Retrovisor Externo				44-Faixa Refletiva			
20-Para-Brisa				45-Cintas			

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	38/48

21-Limpador Para-brisa				46-Buzina			
22-Triângulo				47- Escadas de Acesso			

23-Chave de Roda				48- Kit Gás/Documentação			
24-Macaco				49- Outros			
25-Extintor							

**MANUTENÇÃO**

ITEM	NORMAL	BAIXO	ALTO	N/A
Óleo do Motor				
Óleo da Caixa de Marcha				
Óleo da Transmissão				
Óleo do Diferencial				
Óleo Hidráulico				
Óleo de Freio				
Graxeiros				
Água do Radiador				
Água da Bateria				
Frenagem				
Correias				
Troca Óleo do Motor	Última Troca:		Próxima Troca:	
Troca de Filtro de Óleo				
Troca de Filtro de Combustível				
Troca do Filtro de Ar				
Funcionamento do Motor	<input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Apresenta o(s) seguinte(s) problema(s):			
Calibragem de Pneus	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Desgaste dos Pneus	<input type="checkbox"/> Uniforme	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	
Balanceamento das Rodas	<input type="checkbox"/> Normal		<input type="checkbox"/> Deficiente	
Alinhamento da Direção	<input type="checkbox"/> Normal		<input type="checkbox"/> Deficiente	

**CONCLUSÕES**

**APROVADO ( )      LIBERADO COM RESTRIÇÕES ( )      REPROVADO ( )**

Observações:

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	39/48

Prazo para Nova Inspeção:		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
Declaro para os devidos fins, que o veículo/ equipamento inspecionado atende as condições de segurança para a utilização a que se destina, sem que possa comprometer o bom andamento dos serviços e a vida dos colaboradores envolvidos.		
<b>ASSINATURAS</b>		
CONDUTOR/OPERADOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	TÉCNICO DE SEGURANÇA


Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	40/48



Documento

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	35/38

**Anexo 6: Análise Preliminar de Riscos – APR.**

		<b>APR- ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO</b>													
LOCAL:		APR Nº:			DATA:			VALIDADE:			OS Nº:				
ATIVIDADE(S):		FOLHAS:										CONTRATO:			
Nº	PARTICIPANTES			MATRÍCULA	EMPRESA	ASSINATURA	Nº	PARTICIPANTES			MATRÍCULA	EMPRESA	ASSINATURA		
1							7								
2							8								
3							9								
4							10								
5							11								
6							12								
ITEM	ETAPA DA ATIVIDADE	EVENTOS INDESEJÁVEIS	CAUSA BÁSICA	EFEITOS	AVALIAÇÃO DE RISCO			AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES MITIGADORAS	RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES					
Nº	O passo a passo em ordem cronológica a serem executados para a tarefa analisada.	Perigos em situações normais ou em emergência. (*No caso de resíduo identificar tipo e estado)	Fato gerador dos eventos indesejáveis.	Efeitos/ Impactos possíveis sobre pessoas, meio ambiente, equipamentos, etc. (*No caso de resíduo indicar estimativa do volume a ser gerado)	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	Definir ações evitem ocorrência de algum evento indesejável. [No caso de geração de resíduo especificar tipo do acondicionamento e transporte (Ex.: saco, tambor, caminhão, caminhão vácuo, tanque de resíduo, etc.)]	Definir ações que deverão ser tomadas caso aconteça algum evento indesejável.	Definir responsáveis pela implementação das ações preventivas ou mitigadoras e definir prazos quando necessário. (Pessoa física)					
1															
2	<p><b>Modelo de Análise Preliminar de Risco - CEGÁS</b></p>														
3															
Obs.: ATENÇÃO! AO OBSERVAR OUTRO RISCO NÃO PREVISTO NESTA APR, PARALISAR O TRABALHO IMEDIATAMENTE E COMUNICAR AO SUPERVISOR OU FISCAL															
<b>RESPONSÁVEIS:</b>															
FISCALIZAÇÃO			SEGURANÇA			OPERAÇÃO			EXECUÇÃO			PROJETO		OUTROS	
<b>AVALIAÇÃO DO RISCO:</b>						<b>PROBABILIDADE (FREQUÊNCIA)</b>			<b>SEVERIDADE (IMPACTO)</b>			<b>GRADUAÇÃO DO RISCO (PROBABILIDADE x SEVERIDADE)</b>			
						1-BAIXA	3-MÉDIA	5-ALTA	1-BAIXA	3-MÉDIA	5-ALTA	1-INSIGNIFICANTE	3-BAIXO	5 a 9-MODERADO	15-ALTO
<p align="center">NADA É TÃO URGENTE OU IMPORTANTE QUE NÃO POSSA SER PLANEJADO E EXECUTADO COM SEGURANÇA</p>															

Aprovação: Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Data: 13/04/2023

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	36/38

## Anexo 7: Permissão de Trabalho

<b>PERMISSÃO PARA TRABALHO – PT</b>		( ) A FRIO	( ) A QUENTE
CIDADE:	EMISSÃO: / /	h	min
Nº:	VÁLIDA ATÉ: / /	h	min
Requisitante: _____	Nome: _____	Lotação: _____	
Emitente: _____	Nome: _____	Lotação: _____	
Executante: _____	Nome: _____		
Localização: _____			
Trabalho a executar: _____			
LISTA DE VERIFICAÇÃO APLICÁVEL? ( ) SIM ( ) NÃO		TIPO DE ACOMPANHAMENTO ( ) Verificação Periódica ( ) Verificação Permanente	
LISTA DE VERIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS / INSTALAÇÕES			
RISCOS DE PROCESSO	RISCOS ELÉTRICOS		
<input type="checkbox"/> Trabalho verificado em conjunto com o executante <input type="checkbox"/> O supervisor do trabalho dispõe, no local, de meios de comunicação (telefones celulares), testados e em perfeito estado de funcionamento <input type="checkbox"/> Foi evacuada a presença de terceiros no local, e isolada e sinalizada a área <input type="checkbox"/> Os executantes dispõem dos EPI necessários <input type="checkbox"/> Foi montado anteparo para controle de fagulhas de solda e radiação (arco elétrico) <input type="checkbox"/> Existe equipamento de combate a incêndio disponível no local <b>CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTO:</b> <input type="checkbox"/> bloqueado / isolado <input type="checkbox"/> purgado <input type="checkbox"/> drenado <input type="checkbox"/> área livre de gases inflamáveis tóxicos <input type="checkbox"/> foram tomadas providências p/neutralizar, controlar vazamento de produtos perigosos <input type="checkbox"/> local limpo e livre de combustíveis inflamáveis <input type="checkbox"/> equipamento ventilado <input type="checkbox"/> ventilação existente / instalada e adequada <input type="checkbox"/> os acessos e saídas / local são seguros e permitem movimentações rápidas <input type="checkbox"/> realizados testes de presença de gases inflamáveis tóxicos / deficiência <input type="checkbox"/> realizada medição de espessura de parede dos pontos a serem soldados <input type="checkbox"/> verificados os elementos de suporte estrutural (teste hidrostático) <input type="checkbox"/> consulta a norma N 2163 (soldagem ou trepanação)	<input type="checkbox"/> verificados os valores de vazão e pressão do duto a reparar e dos dutos próximos ( ) desligado retificador de proteção catódica <input type="checkbox"/> garantida a continuidade elétrica no local de corte através de condutor apropriado <input type="checkbox"/> elaborado procedimento para drenagem do equipamento no local de corte <input type="checkbox"/> o gasoduto foi jameado no local de corte, através de condutor apropriado ( ) circuito elétrico desenergizado <input type="checkbox"/> chaves elétricas e disjuntores abertos e bloqueados <input type="checkbox"/> etiqueta de advertência colocada <input type="checkbox"/> botoeiras de acionamento (painel/campo) foram acionadas, travadas e etiquetadas na posição desligada <input type="checkbox"/> executante orientado no local, quanto aos pontos energizados e desenergizados <input type="checkbox"/> os fusíveis das chaves magnéticas foram retirados <input type="checkbox"/> analisada a possibilidade de retorno de corrente <input type="checkbox"/> necessário aterramento complementar <b>ESCAVAÇÕES</b> <input type="checkbox"/> os desenhos da instalação foram verificados <input type="checkbox"/> existem tubulações subterrâneas nesta área <input type="checkbox"/> existem eletrodutos subterrâneos nesta área <input type="checkbox"/> necessário o uso de ferramentas específicas <input type="checkbox"/> existe possibilidade de presença de vapores ou combustíveis no solo <input type="checkbox"/> necessário escoramento <input type="checkbox"/> necessário prever saída de emergência		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI NECESSÁRIO			
<input type="checkbox"/> capacete <input type="checkbox"/> protetor auricular <input type="checkbox"/> protetor facial <input type="checkbox"/> cinto de segurança <input type="checkbox"/> óculos maçariqueiro <input type="checkbox"/> bota de segurança <input type="checkbox"/> luva de vaqueta <input type="checkbox"/> máscara filtro químico <input type="checkbox"/> avental de raspa <input type="checkbox"/> outros <input type="checkbox"/> óculos de segurança <input type="checkbox"/> luva de pvc <input type="checkbox"/> conjunto autônomo <input type="checkbox"/> pemeira			
OBRIGAÇÕES PERMANENTES DE SEGURANÇA			
<p><b>01.</b> Somente o pessoal competente e habilitado para execução de atividades em áreas classificadas, treinado, portando e fazendo uso de todos os EPIs necessários, poderá permanecer no local, durante as atividades de risco, conforme definido na sua respectiva APR.</p> <p><b>02.</b> Uso de EPI específico.</p> <p><b>03.</b> Não fumar.</p> <p><b>04.</b> Manter a área limpa e prevenir contra a poluição ambiental antes, durante e após a execução do serviço.</p> <p><b>05.</b> Paralisar o trabalho e comunicar ao emitente / responsável pela área em caso de anormalidade.</p> <p><b>06.</b> É obrigação do executante da PT consultar e atender os padrões de segurança.</p> <p><b>07.</b> Para realização de trabalhos com risco de queda de homem na água, é obrigatório o uso de colete salva vida e disponibilização da bóia circular com retinida no local.</p> <p><b>08.</b> Paralisar serviços em situações de emergência. Neste caso a PT fica automaticamente cancelada.</p> <p><b>09.</b> Após profundidade de 1,5 m é obrigatório o escoramento da vala.</p> <p><b>10.</b> Os serviços deverão ser acompanhados pelo técnico de segurança da executante.</p> <p><b>11.</b> A PT será cancelada quando: <b>a)</b> as recomendações nela contidas não estiverem sendo atendidas; <b>b)</b> as condições de segurança no local forem alteradas, surgindo novas situações de risco; <b>c)</b> em situações de emergência.</p>			
RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS DE SEGURANÇA – RAS			

<b>TRABALHO AUTORIZADO:</b>		<b>CANCELAMENTO:</b> PT Cancelada? ( ) SIM ( ) NÃO	
_____	EMITENTE	Data: ____/____/____	_____
_____	REQUISITANTE	Horário: ____/____	_____
_____	EXECUTANTE	Motivo: _____	_____
			EXECUTANTE
<b>CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO (ÁREA) OS QUAIS FORAM POR MIM E PELO EMITENTE EXAMINADO E DISCUTIDO</b>			
_____ REQUISITANTE			
<b>REVALIDAÇÃO:</b>		<b>QUITAÇÃO DO TRABALHO</b>	
_____	EMITENTE	Trabalho terminado? ( ) SIM ( ) NÃO	_____
_____	REQUISITANTE	Equipamento pronto p/operar ( ) SIM ( ) NÃO	_____
_____	EXECUTANTE	Data: ____/____/____	_____
		Horário: ____h ____	_____
			EXECUTANTE

<b>Título:</b>	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	37/38

QUANDO DO INICIO DO CONTRATO DEVERA SER SOLICITADA E ENVIADA A ULTIMA VERSAO DA PLANILHA.

LOGO DA EMPRESA

**OBJETIVO:** Fazer o controle dos desvios registrados nas frentes de trabalho

**Data:** segunda-feira, 13 de março de 2023

**CONTROLE DOS DESVIOS**

**LEGENDA STATUS:**

■ Andamento    ■ Atrasado    ■ Concluído

**Indicar qual foi a ação imediata diante do desvio identificado.**

**Indicar a função de quem cometeu ou corrigiu o Desvio.**

**Indicar a data que o Desvio foi resolvido passando para o Status de**

**Indicar qual atividade estava sendo executada quando da ocorrência do desvio**

**Indicar qual foi o desvio**

**Quando ocorreu o Desvio.**

ITEM	CONTRATO	EMPRESA	EQUIPE	RESPONSAVEL PELO REGISTRO	Local	Atividade que estava sendo executada	O QUE (Descrição do Desvio)	COMO FAZER (Ação imediata para mitigação)	QUANDO (DATA)	QUEM	Horário	Concluída em (DATA)	STATUS
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													
24													
25													
26													

**A planilha está semi preenchida como exemplo. Quando do inicio do contrato deverão ser apagados os registros.**

**Inserir o Status do Desvio:**  
■ Andamento - dentro do prazo previsto para regularização  
■ Atrasado - quando o desvio não foi corrigido no prazo estipulado.  
■ Concluído - quando o Desvio foi corrigido e tem data de conclusão.

Aprovação: Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 13/04/2023
--	------------------

**Anexo 9:** Tabela de Classificação da anomalia de acordo com a quantidade de produto químico vazado.

<b>Título:</b>	Código:	Revisão:	Página:
Requisitos de SMS para contratos de obras e serviços de operação e manutenção de rede	DO.GQSMS.005	03	38/38

Produto Químico	Quantidade Limite – LQ	Quantidade Limite recomendada – LQ para liberação em ambiente fechado	Classe do Acidente					
			Classe 0	Classe 1		Classe 2		Classe 3
			Quantidade (kg)					
			kg	kg	<	≥	<	≥
Gases inflamáveis	<b>500</b>	<b>50</b>	50	50	500	500	750	100
Líquidos com: Ponto de ebulição ≤ 35°C e Ponto de fulgor < 23°C	<b>500</b>	<b>50</b>	50	50	500	500	750	100
Líquidos com Ponto de ebulição > 35°C Ponto de fulgor < 23°C	<b>1.000</b>	<b>100</b>	100	100	1.000	1.000	1.500	2.000
Líquidos com Ponto de fulgor ≥ 23°C	<b>2.000</b>	<b>200</b>	200	200	2.000	2.000	3.000	4.000
Fluídos especiais Fluído de perfuração	As anomalias com perda de contenção desses fluidos serão classificadas pelas consequências causadas nas pessoas ou meio ambiente ou patrimônio ou comunidade							

**Nota:** As informações dos produtos químicos podem ser obtidas através do site de Manual de Produtos Químicos da CETESB:

Aprovação: Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 13/04/2023
--	------------------

